



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE  
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE SOFALA

**PAUTA PROVISÓRIA**

Em conformidade com despacho de 20/09/2021 do Director-Geral do Instituto Nacional de Saúde e 26/10/2021, do Director-Geral Adjunto do Instituto Nacional de Saúde, e nos termos do nº1 do Artigo 35 do EGFAE, aprovado pela Lei 10/2017 de 1 de Agosto, conjugado com o nº3 do Artigo 5 do REGFAE, aprovado pelo Decreto 5/2018 de 26 de Fevereiro e nos termos de nº 3 do artigo 27 do Regulamento do concurso aprovado pelo Diploma Ministerial 61/2020 de 05 de Julho, se publica a pauta provisória dos candidatos a vaga de **Oficial de Planificação**, para prestação de serviços no Instituto Nacional de Saúde, financiados pelos parceiros de cooperação, no âmbito de fortalecimento institucional.

Nr.	Nome	Classificação	Resultado
1	Geraldo Filipe Camberembere	15.67	Aprovado
2	Armando Azevedo Castigo	12.33	Aprovado

**LEGENDA**

**NB:** O candidato aprovado, carecendo de verba para sua contratação, tem 15 dias para reclamar, caso não concorde com a decisão, contados a partir do dia 27/05/2021.

Beira, 26 / Maio /2022

O Presidente

Edson Nhavane

1º Vogal

Lúcia da Costa Vieira

2º Vogal

Rogério J. Biocicrisio